



TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2026/IMAS
PROCESSO DE COMPRA Nº 13/2026/IMAS

1. IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PROCESSO

1.1. Responsável pela autorização da abertura do processo: Marcos Willian dos Santos
Fórneasé Viana

1.1.1. Cargo/Função: Presidente do IMAS.

1.2. Responsável pela escolha da modalidade da licitação: Jorge Lucas Santos da Luz

1.2.1. Cargo/Função: Agente de contratação

1.2.2. Especialidade da compra: 34 – Material de informática

1.2.3. Total de compras já realizado nessa especialidade: R\$ 0,00

1.2.4. Modalidade da licitação: Dispensa de licitação

1.2.5. Justificativa da escolha: Valor previsto menor que o limite legal para dispensa.

1.3. Setor Solicitante: Administração do IMAS

1.3.1. Responsável pela solicitação: Lutércia Maria Ferreira de Oliveira

1.3.2. Cargo/Função: Diretora Administrativo-financeira

1.3.3. E-mail do solicitante: diretoria@imasvicsosa.mg.org.br

1.4. Responsável pela informação quanto à dotação orçamentária: Mirian Célia de Sousa

1.4.1. Cargo/Função: Chefe da divisão de contabilidade

1.5. Responsável pela Gestão dos contratos: Marcelina Aparecida Pedro Simião

1.5.1. Cargo/Função: Auxiliar de Serviços Gerais

1.5.2. Matrícula: 11

1.6. Responsável pela fiscalização da entrega: Cristiane aparecida Arruda

1.6.1. Cargo/Função: Auxiliar de Consultório Dentário

1.6.2. Matrícula: 176

1.7. As propostas deverão ser enviadas até às 8hb do dia 20/03/2026 através do endereço de email: licitacao@imasvicsosa.mg.gov.br

**2. OBJETO DE CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA**

2.1. O presente processo trata de compra material de informática IMAS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	CÓDIGO DO INSTITUTO	CÓDIGO REDUZIDO	QTD	UNIDADE DE COMPRA	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA COTADA	VALOR MÉDIO UNITÁRIO
1	34.000.068	2447	6	UNIDADE	MOUSE COM FIO	Mouse óptico ou a laser com fio, com no mínimo 1.000 dpi, no mínimo 2 botões e roda de rolagem emborrachado, conector USB plug and play, fio de no mínimo 1,5 metros, com dimensões mínimas: Comprimento x Largura 10,5x5,5cm. Modelos de referência: Logitech m110 mouse, Microsoft basic optical mouse.		R\$ 35,67
2	34.000.061	2272	3	UNIDADE	HARD DISK SSD 1TB	Capacidade 1 terabyte, leitura mínima 500 MB/s, gravação mínima 300MB/s, interface: SATA III (6 Gb/s)		R\$1.069,67
3	34.000.030	1110	14	UNIDADE	TECLADO COM FIO	Teclado mecânico ou semi-mecânico, anti-ghosting, com fio, com conexão via entrada USB, de acordo com as Normas ABNT 2.		R\$77,67
4	34.000.063	2274	3	UNIDADE	PEN DRIVE	Unidade de armazenamento removível tipo Pen Drive, com capacidade mínima de 64 GB, interface USB 3.0 ou superior para garantir alta velocidade de transferência de dados (leitura e gravação), sendo compatível com sistemas operacionais Windows, Linux e macOS. O dispositivo deve apresentar estrutura física resistente e durável, contando com tampa protetora ou conector retrátil para preservação da interface física contra danos externos e poeira, visando a segurança no transporte de arquivos e backups manuais.		R\$69,67
5	34.000.070	2449	10	UNIDADE	MOUSE PAD	Mousepad de desempenho padrão para uso em escritório, com dimensões mínimas de 240mm x 200mm e espessura de no mínimo 3mm. O produto deve possuir superfície em tecido de alta densidade para otimização do rastreamento de mouses ópticos e laser, garantindo movimentos precisos e suaves. A base deve ser fabricada em borracha antiderrapante para fixação estável em mesas de madeira ou vidro, e o acabamento deve possuir bordas costuradas (overlock) para prevenir o desfiamento do tecido e aumentar a vida útil do material sob uso constante.		R\$26,67

6	34.000.041	1999	6	UNIDADE	PATCH CORD (CABO DE REDE)	Cabo de rede tipo Patch Cord, categoria 6 (Cat6), com comprimento nominal de 2,5 metros, para interconexão entre estações de trabalho e pontos de rede de parede. O cabo deve ser composto por condutores de cobre multifilar de alta qualidade, garantindo suporte a velocidades de até 1000 Mbps (Gigabit Ethernet). Deve vir montado com conectores RJ45 em ambas as extremidades, possuindo capas protetoras (boots) injetadas para alívio de tensão e proteção da trava do conector contra quebras acidentais, assegurando a estabilidade da conectividade de rede do Instituto.	R\$32,30
7	034.000.067	2446	12	UNIDADE	FORNECEDOR DE ALIMENTAÇÃO ATX 500W	Fonte de alimentação para microcomputador, padrão ATX. Potência Mínima de 500W de potência nominal contínua. Certificação mínima 80 Plus Bronze. PFC Ativo. Bivolt Automática (90V a 264V), frequência de 50/60Hz. Conectores Mínimos: * 01 conector ATX 20+4 pinos (placa-mãe). 01 conector EPS 12V 4+4 pinos (CPU). 04 conectores SATA. 02 conectores periféricos (Molex). 01 conector PCI-Express 6+2 pinos. Garantia Mínima de 12 meses	R\$359,00
2	34.000.069	2448	3	UNIDADE	CARREGADOR DE PAREDE FAST CHARGE	Carregador de tomada (parede) com tecnologia de carregamento rápido (Fast Charge / Power Delivery), possuindo saída única ou principal no padrão USB tipo C. O equipamento deve fornecer potência mínima de 25W, garantindo compatibilidade com o padrão de voltagem brasileiro (bivolt automático 110V/220V). Deve possuir circuitos de proteção integrados contra sobretensão, sobrecarga e curto-circuito, além de possuir obrigatoriamente a homologação da ANATEL. O fornecimento deve incluir o cabo USB-C para USB-C com comprimento mínimo de 1 metro e revestimento reforçado.	R\$49,00

Tabela 1 – Descrição do Objeto de contratação

2.2. Várias necessidades relacionadas a materiais de informática foram identificadas, justificando sua aquisição:

2.3. Mouses e Teclados com Defeitos: Muitos dos mouses utilizados nas estações de trabalho do instituto apresentam defeitos funcionais, prejudicando a eficiência e a experiência do usuário. Planeja-se adquirir mouses novos para substituir aqueles com defeitos e também para manter em estoque. Isso garantirá a funcionalidade e a produtividade no instituto.

2.4. Melhoria de Desempenho: Algumas das máquinas precisam ser aprimoradas para melhorar o desempenho e a velocidade de operação. Um SSD de 1TB é necessário para essa atualização. A aquisição de SSDs de 1TB permitirá a melhoria de desempenho das máquinas selecionadas, e isso resultará em operações mais rápidas e eficientes.

3. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação será por entrega única.

3.2. O prazo de vigência para entrega se iniciará após homologação e emissão da solicitação de fornecimento. O prazo é de 15 (quinze) dias úteis para a entrega do material.

3.3. O custo estimado total da contratação, apresentado na média de mercado, é de R\$ 12.843,93 (doze mil oitocentos e quarenta e três reais e noventa e três centavos)

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. A aquisição de material de informática, compreendendo 10 mouses com fio, um HD SSD de 1TB, 10 teclados com fio, segue um ciclo de vida bem definido, visando otimização de recursos, eficiência operacional e responsabilidade ambiental.

4.2. Identificação das Necessidades: O ciclo começa com a identificação precisa das necessidades do instituto em termos de hardware e armazenamento. Com base nessa identificação, um planejamento detalhado é elaborado, definindo as especificações técnicas, a compatibilidade dos dispositivos e sua integração aos sistemas existentes.

4.3. Planejamento e Aquisição: A aquisição dos componentes é conduzida seguindo rigorosos critérios de qualidade e confiabilidade. A seleção de mouses, HD SSD e teclados baseiam-se nas necessidades do instituto e na garantia de operação eficaz e duradoura. A integração dos dispositivos ao ambiente tecnológico é realizada por profissionais especializados, assegurando a configuração adequada.

4.4. Integração e Uso Eficiente: Uma vez integrados, os dispositivos são monitorados para verificar seu desempenho e eficiência. A manutenção preventiva é implementada para prolongar a vida útil dos componentes, garantindo o funcionamento correto dos sistemas e minimizando a ocorrência de falhas.

4.5. Descarte Responsável: Ao final do ciclo de vida dos dispositivos, a disposição adequada é essencial. Componentes eletrônicos contêm materiais que podem ser prejudiciais ao meio ambiente. Parcerias com empresas especializadas em reciclagem são estabelecidas para garantir que os dispositivos sejam desmontados e descartados de forma apropriada.



4.6. Benefícios e Sustentabilidade: A abordagem de ciclo de vida completo assegura que os dispositivos de informática atendam às necessidades do instituto de forma eficiente e responsável. A continuidade das operações é garantida, contribuindo para a eficiência da instituição. Além disso, o descarte responsável reforça o compromisso do instituto com a preservação do meio ambiente.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Para participação do processo licitatório e posterior compra dos materiais, serão exigidas as seguintes documentações de habilitação:

- 5.1.1.** Comprovante de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, com atividade econômica compatível com o objeto de contratação;
- 5.1.2.** Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- 5.1.3.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 5.1.4.** Certidão Negativa de Débitos Tributários Federais;
- 5.1.5.** Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais;
- 5.1.6.** Certidão Negativa Correccional CEIS, CNEP

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Em se tratando de processo de compra, com entrega única, não haverá contrato. A contratação ocorrerá diretamente e o contrato se firmará através da emissão de ordem de fornecimento e nota de empenho.

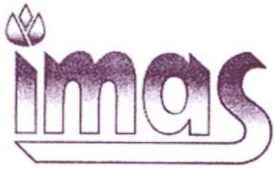
7. DO RECEBIMENTO

7.1. A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo de 15 dias da emissão da ordem de fornecimento. O material será recebido pelo gestor de contratos do instituto, que realizará a conferência.

7.2. O contratado ficará obrigado a entregar o material nos moldes estabelecidos neste termo de referência. Casos excepcionais serão analisados e registrados a parte.

7.3. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, quaisquer defeitos ou incorreções resultantes da entrega do material.

7.4. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser



corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação.
- 8.2. Previamente à compra, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça mediante a consulta a cadastros informativos oficiais.
- 8.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 8.4. A tentativa de burlar será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 8.5. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
- 8.6. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.
- 8.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 8.8. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Pesquisa de Saldos Orçamentários.
- 9.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:
 - 9.2.1. **Serviços de pessoa jurídica – Serviços de informática**
 - 9.2.1.1. **Unidade:** 04 01 Administração e planejamento;
 - 9.2.1.2. **Função:** 04 Administração;
 - 9.2.1.3. **Subfunção:** 122 Administração Geral;



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR

CNPJ: 26.141.515/0001-03

- 9.2.1.4. **Programa:** 001 Programa de apoio administrativo;
- 9.2.1.5. **Proj/Ativ:** 6.001 Manutenção das Atividades da Administração;
- 9.2.1.6. **Conta:** 3390 30 Material de consumo
- 9.2.1.7. **Ficha:** 1
- 9.2.1.8. **Saldo:** R\$ 67.089,19

9.3. Por se tratar de compra direta, não haverá bloqueio orçamentário.

10. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

MÍRIAN CÉLIA DE SOUSA – **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE**
RESPONÁVEL PELAS INFORMAÇÕES QUANTO À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

LUTÉRCIA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA – **DIRETORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA**
RESPONÁVEL PELA SOLICITAÇÃO DA DEMANDA

MARCOS WILLIAN DOS SANTOS FÓRNEAS – **PRESIDENTE DO IMAS**
RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO DO PROCESSO

Viçosa-MG, 16 de março de 2026.



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES

CNPJ: 26.141.515/0001-03

Solicitamos cotação de preço para os seguintes produtos:

ITEM	CÓDIGO DO INSTITUTO	CÓDIGO REDUZIDO	QTD	UNIDADE DE COMPRA	PRODUTO	DESCRIÇÃO DETALHADA	MARCA DE REFERÊNCIA	MARCA COTADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MATERIAL DE INFORMÁTICA - ESPECIALIDADE 34										
1	34.000.068	2447	6	UNIDADE	MOUSE COM FIO	Mouse óptico ou a laser com fio, com no mínimo 1.000 dpi, no mínimo 2 botões e roda de rolagem emborrachado, conector USB plug and play, fio de no mínimo 1,5 metros, com dimensões mínimas: Comprimento x Largura 10,5x5,5cm. Modelos de referência: Logitech m110 mouse, Microsoft basic optical mouse.				
2	34.000.061	2272	3	UNIDADE	HARD DISK SSD 1TB	Capacidade 1 terabyte, leitura mínima 500 MB/s, gravação mínima 300MB/s, interface: SATA III (6 Gb/s)				
3	34.000.030	1110	14	UNIDADE	TECLADO COM FIO	Teclado mecânico ou semi-mecânico, anti-ghosting, com fio, com conexão via entrada USB, de acordo com as Normas ABNT 2.				

4	34.000.063	2274	3	UNIDADE	PEN DRIVE	Unidade de armazenamento removível tipo Pen Drive, com capacidade mínima de 64 GB, interface USB 3.0 ou superior para garantir alta velocidade de transferência de dados (leitura e gravação), sendo compatível com sistemas operacionais Windows, Linux e macOS. O dispositivo deve apresentar estrutura física resistente e durável, contando com tampa protetora ou conector retrátil para preservação da interface física contra danos externos e poeira, visando a segurança no transporte de arquivos e backups manuais.				
5	34.000.070	2449	10	UNIDADE	MOUSE PAD	Mousepad de desempenho padrão para uso em escritório, com dimensões mínimas de 240mm x 200mm e espessura de no mínimo 3mm. O produto deve possuir superfície em tecido de alta densidade para otimização do rastreamento de mouses ópticos e laser, garantindo movimentos precisos e suaves. A base deve ser fabricada em borracha antiderrapante para fixação estável em mesas de madeira ou vidro, e o acabamento deve possuir bordas costuradas (overlock) para prevenir o desfiamento do tecido e aumentar a vida útil do material sob uso constante.				

6	34.000.041	1999	6	UNIDADE	PATCH CORD (CABO DE REDE)	Cabo de rede tipo Patch Cord, categoria 6 (Cat6), com comprimento nominal de 2,5 metros, para interconexão entre estações de trabalho e pontos de rede de parede. O cabo deve ser composto por condutores de cobre multifilar de alta qualidade, garantindo suporte a velocidades de até 1000 Mbps (Gigabit Ethernet). Deve vir montado com conectores RJ45 em ambas as extremidades, possuindo capas protetoras (boots) injetadas para alívio de tensão e proteção da trava do conector contra quebras acidentais, assegurando a estabilidade da conectividade de rede do Instituto.				
7	034.000.067	2446	12	UNIDADE	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 500W	Fonte de alimentação para microcomputador, padrão ATX. Potência Mínima de 500W de potência nominal contínua. Certificação mínima 80 Plus Bronze. PFC Ativo. Bivolt Automática (90V a 264V), frequência de 50/60Hz. Conectores Mínimos: * 01 conector ATX 20+4 pinos (placa-mãe). 01 conector EPS 12V 4+4 pinos (CPU). 04 conectores SATA. 02 conectores periféricos (Molex). 01 conector PCI-Express 6+2 pinos. Garantia Mínima de 12 meses				

2	34.000.069	2448	3	UNIDADE	CARREGADOR DE PAREDE FAST CHARGE	Carregador de tomada (parede) com tecnologia de carregamento rápido (Fast Charge / Power Delivery), possuindo saída única ou principal no padrão USB tipo C. O equipamento deve fornecer potência mínima de 25W, garantindo compatibilidade com o padrão de voltagem brasileiro (bivolt automático 110V/220V). Deve possuir circuitos de proteção integrados contra sobretensão, sobrecarga e curto-circuito, além de possuir obrigatoriamente a homologação da ANATEL. O fornecimento deve incluir o cabo USB-C para USB-C com comprimento mínimo de 1 metro e revestimento reforçado.				
---	------------	------	---	---------	----------------------------------	---	--	--	--	--

Empresa:

CNPJ:

Data:

Prazo da entrega:

Carimbo da empresa e assinatura do responsável pela cotação:

Contato:

Validade da proposta: 60 dias